



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Iraquara**

sexta-feira, 19 de junho de 2026

Ano XIII - Edição nº 01929 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Iraquara publica**



Rua Rosalvo Félix | 74 | Centro | Iraquara-Ba

[www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
75F6B7526E1E6479DBF583F9602E33AB

# Prefeitura Municipal de Iraquara

## SUMÁRIO

- DECRETO SUPLEMENTAR Nº 51 PM DE IRAQUARA - 11\_06\_2026  
DECRETO DE QDD Nº 53 PM DE IRAQUARA - 18\_06\_2026  
DECRETO SUPLEMENTAR Nº 52 PM DE IRAQUARA - 17\_06\_2026
- DECRETO/GP N.º 111, Iraquara/BA, em 19 de junho de 2026.  
"Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais em decorrência do "Recesso Junino", e da outras Providências."

# Prefeitura Municipal de Iraquara

Decreto Financeiro/Contábil

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA**RUA ROSALVO FELIX - CENTRO  
CNPJ: 13.922.596/0001-29 - CEP: 46.980-000 - IRAQUARA - BA**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR****DECRETO Nº 51 DE 11 DE JUNHO DE 2026**

Abre **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR** por Anulação de Dotação no valor total de **R\$ 687.320,00** (Seiscentos e oitenta e sete mil e trezentos e vinte reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IRAQUARA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 436 de 19 de dezembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$687.320,00 (Seiscentos e oitenta e sete mil e trezentos e vinte reais) a saber:

**Dotações Suplementares****020504 - DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER****2.015 - PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS E EVENTOS TRADICIONAIS**

|  |                   |
|--|-------------------|
| 3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 620.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>   | <b>620.000,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                               | <b>620.000,00</b> |

**021001 - SEC. DE INFRAEST, DESEN. ECON E SERVIÇOS PÚBLICOS****1.048 - CONSTRUÇÃO E PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS**

|   |                  |
|---|------------------|
| 4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações | 67.320,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                    | <b>67.320,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>    | <b>67.320,00</b> |

**Total Suplementado: 687.320,00**

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas****020401 - SECRETARIA DE ADMINIST., FAZENDA E PLANEJAMENTO****2.008 - DESENV E MANUT DAS AÇÕES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO**

|  |                   |
|--|-------------------|
| 3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 320.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>   | <b>320.000,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                               | <b>320.000,00</b> |

**020701 - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE09****1.018 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE TRATAMENTO DE LIXO**

|   |                  |
|---|------------------|
| 4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações | 67.320,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                    | <b>67.320,00</b> |

# Prefeitura Municipal de Iraquara



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

RUA ROSALVO FELIX - CENTRO

CNPJ: 13.922.596/0001-29 - CEP: 46.980-000 - IRAQUARA - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária: **67.320,00**

#### 021001 - SEC. DE INFRAEST, DESEN. ECON E SERVIÇOS PÚBLICOS

##### 1.009 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações 150.000,00

Total por Ação: **150.000,00**

##### 1.020 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E APARELHAMENTO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS NO MUNICÍPIO

4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações 150.000,00

Total por Ação: **150.000,00**

Total por Unidade Orçamentária: **300.000,00**

**Total Anulado: 687.320,00**

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 11 de junho de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IRAQUARA, Estado da Bahia, em 11 de junho de 2026.

**WALTERSON RIBEIRO COUTINHO**

Prefeito Municipal  
CPF: 184.405.255-91

# Prefeitura Municipal de Iraquara



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

RUA ROSALVO FELIX - CENTRO

CNPJ: 13.922.596/0001-29 - CEP: 46.980-000 - IRAQUARA - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### DECRETO Nº 52 DE 17 DE JUNHO DE 2026

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 929.706,02 (Novecentos e vinte e nove mil e setecentos e seis reais e dois centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IRAQUARA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 436 de 19 de dezembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$929.706,02 (Novecentos e vinte e nove mil e setecentos e seis reais e dois centavos) a saber:

#### Dotações Suplementares

##### 020504 - DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

###### 2.015 - PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS E EVENTOS TRADICIONAIS

|  |                   |
|--|-------------------|
| 3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 813.206,02        |
| 4.4.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo                            | 50.000,00         |
| <b>Total por Ação:</b>   | <b>863.206,02</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                               | <b>863.206,02</b> |

##### 020602 - FUNDO DE SAÚDE

###### 2.018 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

|  |                  |
|--|------------------|
| 3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 12.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>   | <b>12.000,00</b> |

###### 2.042 - AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA SAÚDE (EMENDA IMPOSITIVA)

|   |                  |
|---|------------------|
| 3.3.90.30.00 / 1621 - Material de Consumo | 20.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                    | <b>20.000,00</b> |

###### 2.055 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GRUPO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

|  |                  |
|--|------------------|
| 3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 30.000,00        |
| 4.4.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo                            | 1.000,00         |
| <b>Total por Ação:</b>   | <b>31.000,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                               | <b>63.000,00</b> |

##### 020902 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

###### 2.097 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

|   |               |
|---|---------------|
| 3.3.90.30.00 / 1661 - Material de Consumo | 500,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                    | <b>500,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>    | <b>500,00</b> |

##### 020903 - FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

###### 2.111 - DESENV E MANUT DAS AÇÕES DO FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

# Prefeitura Municipal de Iraquara



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

RUA ROSALVO FELIX - CENTRO

CNPJ: 13.922.596/0001-29 - CEP: 46.980-000 - IRAQUARA - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

|  |                   |
|--|-------------------|
| 3.3.90.14.00 / 1500 - Diárias Civil    | 3.000,00          |
| <b>Total por Ação:</b>                 | <b>3.000,00</b>   |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b> | <b>3.000,00</b>   |
| <b>Total Suplementado:</b>             | <b>929.706,02</b> |

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas

#### 020504 - DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

##### 2.021 - APOIO AS AÇÕES DA CULTURA PARA O DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO, CULTURA E ECONÔMICO

|  |                  |
|--|------------------|
| 4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente | 50.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                                   | <b>50.000,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                   | <b>50.000,00</b> |

#### 020601 - SECRETARIA DE SAÚDE

##### 2.032 - DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE

|  |                  |
|--|------------------|
| 3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 43.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>   | <b>43.000,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                               | <b>43.000,00</b> |

#### 020602 - FUNDO DE SAÚDE

##### 2.055 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GRUPO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

|   |                  |
|---|------------------|
| 3.3.90.93.00 / 1621 - Indenizações e Restituições | 20.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                            | <b>20.000,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>            | <b>20.000,00</b> |

#### 020901 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

##### 2.087 - DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENV. E APOIO SOCIAL

|  |                   |
|--|-------------------|
| 3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 290.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>   | <b>290.000,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                               | <b>290.000,00</b> |

#### 020902 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

##### 2.031 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

|   |                   |
|---|-------------------|
| 3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo | 200.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                    | <b>200.000,00</b> |

##### 2.039 - AÇÕES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

|   |               |
|---|---------------|
| 3.3.90.30.00 / 1661 - Material de Consumo | 500,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                    | <b>500,00</b> |

# Prefeitura Municipal de Iraquara



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

RUA ROSALVO FELIX - CENTRO

CNPJ: 13.922.596/0001-29 - CEP: 46.980-000 - IRAQUARA - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

---

**Total por Unidade Orçamentária: 200.500,00**

---

#### 020903 - FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

---

##### 2.111 - DESENV E MANUT DAS AÇÕES DO FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

3.3.90.35.00 / 1500 - Serviços de Consultoria 3.000,00

**Total por Ação: 3.000,00****Total por Unidade Orçamentária: 3.000,00**

---

#### 021001 - SEC. DE INFRAEST, DESEN. ECON E SERVIÇOS PÚBLICOS

---

##### 1.009 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações 170.000,00

**Total por Ação: 170.000,00**

##### 2.023 - DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE INF., DES., ECON E SERV. SOC.

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo 150.000,00

**Total por Ação: 150.000,00**

##### 2.079 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TRANSPORTE E CONTROLE DE TRÂNSITO

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo 3.206,02

**Total por Ação: 3.206,02****Total por Unidade Orçamentária: 323.206,02**

---

**Total Anulado: 929.706,02**

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 17 de junho de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IRAQUARA, Estado da Bahia, em 17 de junho de 2026.

**WALTERSON RIBEIRO COUTINHO**  
Prefeito Municipal  
CPF: 184.405.255-91

# Prefeitura Municipal de Iraquara



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

RUA ROSALVO FELIX - CENTRO

CNPJ: 13.922.596/0001-29 - CEP: 46.980-000 - IRAQUARA - BA

### DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

#### DECRETO Nº 53 DE 18 DE JUNHO DE 2026

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IRAQUARA**, No uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 430 de 27 de junho de 2025, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias. DECRETA:

**ART. 1º** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do poder Executivo, correspondente à programação das despesas dos órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

#### 020401 - SECRETARIA DE ADMINIST., FAZENDA E PLANEJAMENTO

|  | ACRÉSCIMO        | REDUÇÃO          |
|--|------------------|------------------|
| <b>2.008 - DESENV E MANUT DAS AÇÕES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO</b> |                  |                  |
| 4.4.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo  | 50.000,00        | 0,00             |
| 4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente                                 | 0,00             | 50.000,00        |
| <b>Total por Modalidade:</b>   | <b>50.000,00</b> | <b>50.000,00</b> |
| <b>Total por Ação:</b>   | <b>50.000,00</b> | <b>50.000,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>   | <b>50.000,00</b> | <b>50.000,00</b> |

#### 020502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

|  | ACRÉSCIMO         | REDUÇÃO           |
|--|-------------------|-------------------|
| <b>1.012 - CONSTRUÇÃO, AMPL, REFORMA E APAREL. DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL</b> |                   |                   |
| 4.4.90.30.00 / 1542 - Material de Consumo  | 250.000,00        | 0,00              |
| 4.4.90.51.00 / 1542 - Obras e Instalações  | 0,00              | 250.000,00        |
| <b>Total por Modalidade:</b>   | <b>250.000,00</b> | <b>250.000,00</b> |
| <b>Total por Ação:</b>   | <b>250.000,00</b> | <b>250.000,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>   | <b>250.000,00</b> | <b>250.000,00</b> |

#### 020504 - DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

|   | ACRÉSCIMO         | REDUÇÃO           |
|---|-------------------|-------------------|
| <b>2.015 - PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS E EVENTOS TRADICIONAIS</b> |                   |                   |
| 3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo                               | 40.000,00         | 0,00              |
| 3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física      | 0,00              | 40.000,00         |
| <b>Total por Modalidade:</b>  | <b>40.000,00</b>  | <b>40.000,00</b>  |
| <b>Total por Ação:</b>  | <b>40.000,00</b>  | <b>40.000,00</b>  |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                                  | <b>40.000,00</b>  | <b>40.000,00</b>  |
| <b>Total Geral:</b>   | <b>340.000,00</b> | <b>340.000,00</b> |

# Prefeitura Municipal de Iraquara



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

RUA ROSALVO FELIX - CENTRO

CNPJ: 13.922.596/0001-29 - CEP: 46.980-000 - IRAQUARA - BA

### DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 18 de junho de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IRAQUARA, Estado da Bahia, em 18 de junho de 2026.

**WALTERSON RIBEIRO COUTINHO**  
Prefeito Municipal  
CPF: 184.405.255-91

# Prefeitura Municipal de Iraquara

Decreto



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA**

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. e-mail: prefeitura@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

**DECRETO/GP N.º 111, Iraquara/BA, em 19 de junho de 2026.**

**“Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais em decorrência do “Recesso Junino”, e da outras Providências.”**

O Prefeito Municipal de Iraquara, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º. Ponto facultativo nos dias 22 e 23 de junho de 2026 (segunda e terça), em decorrência do feriado de São João no dia 24 de junho de 2026 (quarta);

Art. 2º Os atendimentos aos serviços públicos essenciais, nas datas mencionadas no artigo anterior deverão ser garantidos pelos órgãos da administração municipal, por intermédio de escalas de serviços, ou plantão;

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Walterson Ribeiro Coutinho  
= Prefeito Municipal =